



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

CNPJ:00.259.997/001-07  
Rua Capitão J.E.A de Magalhães112 – 1º Andar  
CEP: 38.900.000- Bambuí- Minas Gerais  
E-mail: camarabambui@yahoo.com.br  
Telefax (37) 3431- 1070

### **CONTRATO Nº: 003/2021**

CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM, A CAMÃRA MUNICIPAL  
DE BAMBUÍ-MG E SANDRA MARIA DE  
CARVALHO SILVA

**CONTRATANTE: CAMÃRA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 00.259.997/0001-07, com sede administrativa à Rua Capitão Joaquim Eliziário Andrade de Magalhães, nº 112, CEP 38.900-000, representada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Vereador Anderson Miguel Leite Santos, brasileiro, solteiro, vereador, residente e domiciliado a rua Guajajaras, nº: 251, Bairro Nossa Senhora de Fátima, cidade de Bambuí/MG, CEP: 38.900.000, Data de Nascimento: 09/09/1986, RG: MG-16.245.187, CPF: 089.202.706-19, neste ato denominado contratante.

**CONTRATADA: SANDRA MARIA DE CARVALHO SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade MG- 18370207, SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº: 099-609.336-28, nascida na data de 15/12/1980, residente à Rua Jose Soares Silveira, 218, bairro: Campos, Bambuí-MG, neste ato denominada **CONTRATADA**, ficando acertado o seguinte:

**Cláusula Primeira:** A contratada se obriga a trabalhar para a contratante exercendo a função de **Assistente de Serviços Gerais**, obrigando-se a executar os trabalhos designados.

**Cláusula Segunda:** A contratada se obriga a trabalhar de segunda-feira à sexta-feira, com uma carga horária de 40 horas semanais, durante todo o prazo de duração do contrato, não gerando durante o presente contrato nenhum direito estatutário ou trabalhista em função de sua natureza administrativa.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

CNPJ:00.259.997/001-07

Rua Capitão J.E.A de Magalhães 112 – 1º Andar

CEP: 38.900.000- Bambuí- Minas Gerais

E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

Telefax (37) 3431- 1070

**Parágrafo único:** As horas trabalhadas extra jornada serão compensadas com folga nos primeiros dias do mês subsequente.

**Cláusula Terceira:** O presente contrato vigorará de 05 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021.

**Cláusula Quarta:** A contratante pagará à contratada a importância de R\$ 1.498,42 (um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos) por mês de serviço prestado, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índice dos demais servidores do Poder Legislativo, que lhe será pago até o 10º dia útil seguinte ao mês trabalhado, feita as deduções previstas em lei.

**Cláusula Quinta:** As despesas do presente contrato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente da contratante, classificadas na Unidade Orçamentos própria, 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

**Cláusula Sexta:** Se durante a vigência do presente contrato a contratada der justo motivo para rescisão, esta será efetuada sem ônus para a contratante.

**Cláusula Sétima:** A contratante poderá também, rescindir o presente contrato, sem ônus por necessidade de adequação de despesas.

**Cláusula Oitava:** A contratada poderá ser responsabilizada por crime contra a Administração Pública de Bambuí/MG.

**Cláusula Nona:** O presente contrato é feito nos termos da Resolução 11/2020 – C.M.B datada de 29 de dezembro de 2020, produzindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2021.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

CNPJ:00.259.997/001-07  
Rua Capitão J.E.A de Magalhães 112 – 1º Andar  
CEP: 38.900.000- Bambuí- Minas Gerais  
E-mail: camarabambui@yahoo.com.br  
Telefax (37) 3431- 1070

**Cláusula Décima:** Fica eleito o foro da Comarca de Bambuí – MG, para dirimir qualquer dúvida oriunda deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, aceitam e assinam este Contrato, com as duas testemunhas.

Bambuí/MG, 04 de janeiro de 2021.

**ANDERSON MIGUEL LEITE SANTOS**  
Presidente de Câmara Municipal de Bambuí  
Biênio 2021-2022  
Contratante

**SANDRA MARIA DE CARVALHO SILVA**  
Contratada

TESTEMUNHAS: Patência Maria Duarte  
NOME:  
CPF: 067.894.296-03  
Maria da Silva Pereira  
NOME:  
CPF: 107.452.136-69